MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°103/2020 - Data: de 07 **de** maio **de 2020.**

PORTARIA N.º 071/2020.
De 06 de maio de 2020.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do precesso administrativo eletrônico n. 7889/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paola Kamylle Bubanz	353.994	Secretaria Municipal de Administração	Coordenação/ Assessoria II - Controle de Auto de Infração	04/05/2020

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá promover o fechamento de informações e a sua inclusão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Controle dos autos de infração: recebimento, envio as Secretarias, acompanhamento de recursos, defesas, apresentação de condutores e pagamentos; Controlar os diários de bordo: controle do recebimento, verificação de condutores autorizados, categorias e vencimentos de CNH; Emissão e autorização de ordens de serviço e abastecimento, lavagem, borracharia e manutenção; Atendimento telefônico e ao público; Arquivo em geral; Cadastramento de condutores e veículos no sistema Betha Frotas; Licenciamento e seguro obrigatório: recebimento, acompanhamento e controle de processos e demais atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal